

19 — Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

20 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Os candidatos são convocados para os métodos de seleção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mencionada Portaria.

22 — Composição do júri:

Presidente: José António Garcia da Silveira, Diretor do Estabelecimento Prisional de Izeda.

Vogais efetivos:

Valdemar de Jesus Condeça Guerreiro, Adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Izeda.

Paulo Jorge Ramos Duarte Fortes Resende, Adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Izeda.

Vogais suplentes:

Augusta José Pires, Assistente Técnica do Estabelecimento Prisional de Izeda.

Sandra Isabel Abreu Mateus Patrício, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH).

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da DGRSP e disponibilizada na página eletrónica (www.dgsp.mj.pt) sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 — Nos termos do disposto no artigo 40.º da referida Portaria, o presente procedimento permitirá a constituição de uma reserva de recrutamento interna para ocupação de idênticos postos de trabalho, válida pelo período de 18 meses após a homologação da lista de ordenação final.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de dezembro de 2018. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

311905164

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 9/2019

Por despacho de 2018.12.05 do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 269/2012, de 3 de setembro, foi renovada a comissão de serviço do elemento que integra o Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA), a seguir indicado:

Licenciado Rafael Remédio da Cruz Marques, Inspetor de escalão 1, com efeitos a 2019.01.04.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de dezembro de 2018. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

311907351

JUSTIÇA, ADJUNTO E ECONOMIA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10/2019

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 7 de dezembro de 2018, foi homologada a avaliação final do período experimental, na carreira/categoria técnica superior, da trabalhadora Cláudia Raquel Tavares Conde.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade*.

311899066

Aviso (extrato) n.º 11/2019

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 7 de dezembro de 2018, foi homologada a avaliação final do período experimental, na carreira/categoria técnica superior, do trabalhador Gonçalo Fernandes Rocha.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade*.

311898986

Aviso (extrato) n.º 12/2019

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 9522/2018, de 16 de julho, que a Lista Unitária de Ordenação Final devidamente homologada por meu despacho datado de 26/10/2018, se encontra afixada em local visível e público no edifício sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP em Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na sua página eletrónica em www.marcasepatentes.pt. Do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade*.

311899009

Deliberação (extrato) n.º 1/2019

Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo datada de 29 de novembro de 2018, foi autorizada a cessação da comissão de serviço de Vera Lúcia Moreira Batista do cargo de Chefe do Departamento de Sistemas Informáticos, a pedido da própria, com efeitos a 1 de dezembro de 2018.

10 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade*.

311899058

CULTURA

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Aviso n.º 13/2019

No termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e considerando que o único candidato admitido não compareceu ao primeiro método de seleção, declara-se cessado o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 14350/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 194, de 9 de outubro.

12 de dezembro de 2018. — O Diretor, *José Manuel Costa*.

311907319

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10/2019

Considerando que nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Fundação Universidade do Porto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27

de abril, o seu conselho de curadores é composto por cinco personalidades de elevado mérito e experiência profissional reconhecidos como especialmente relevantes;

Considerando que, nos termos da mesma norma legal, os curadores são nomeados pelo Governo sob proposta da Fundação Universidade do Porto para um mandato de cinco anos;

Considerando que o curador José Manuel Fernandes renunciou ao respetivo cargo;

Sob proposta da Fundação Universidade do Porto;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Fundação Universidade do Porto aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de abril:

Nomeio, como membro do conselho de curadores da Fundação Universidade do Porto, António Portela, cuja nota curricular se publica em anexo ao presente despacho.

12 de dezembro de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

ANEXO

António Portela

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e MBA Executivo da Porto Business School, iniciou a sua atividade profissional na farmacêutica Roche, no Reino Unido, onde foi Delegado de Informação Médica e analista de Mercado para as Unidades de Negócio de oncologia e hematologia.

Foi responsável pela Roche European Business Platform e, ainda na Roche no Reino Unido, foi Gestor de Produtos da Hepatite C.

Desde 2004 integrou a empresa BIAL como Diretor Adjunto de Marketing para Portugal.

Em 2007 integrou o Conselho de Administração da Bial, assumindo durante 3 anos a Direção Geral da Área Internacional, tendo sido responsável pela expansão do negócio e pela entrada do grupo BIAL em novos países; coordenação dos lançamentos de novos produtos a nível internacional e dirigiu também a definição estratégica das atividades de Bial no mercado espanhol, um dos maiores mercados da indústria farmacêutica a nível mundial.

Desde janeiro de 2011 assume as funções de CEO da BIAL, marcando a chegada da quarta geração da família à frente do maior grupo farmacêutico português, fundado em 1924 pelo seu bisavô Álvaro Portela.

Cargos que exerce:

Membro do Board da EFPIA (European Federation of Pharmaceutical Industries and Association) — junho 2017

Membro do júri do Prémio PME Inovação COTEC-BPI — outubro 2015

Vogal do Conselho de Administração da MAPFRE Seguros Gerais, S. A. — julho 2015

Vogal do Conselho Geral da AEP (Associação Empresarial de Portugal) — maio 2014

Membro do Comité para o Comércio e Investimento Externo da AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) — abril 2013

Outros cargos que exerceu:

Vogal do Conselho de Administração da Fundação AEP (Associação Empresarial de Portugal) — novembro 2009 a abril 2013

Membro do Conselho Geral da Porto Business School — outubro 2009 a maio 2015

Vice-Presidente da ANJE (Associação Nacional de Jovens Empresários) — outubro 2013 a dezembro 2016

Conselheiro do CES (Conselho Económico e Social) — outubro 2013 a dezembro 2016

Vice-Presidente do Conselho Geral da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) — março 2014 a dezembro 2016

311919656

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Regulamento n.º 1/2019

Prémio Arquivo.pt

Contexto

O Arquivo.pt é uma infraestrutura de investigação gerida pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, IP) através da sua unidade

FCCN, que permite pesquisar e aceder a páginas da *web* arquivadas desde 1996. O principal objetivo é a preservação da informação publicada na *web* para fins de memória, estudo e investigação.

Diariamente, são publicados milhões de páginas na *web* e a quantidade de informação que é exclusivamente publicada neste meio de comunicação tem vindo a aumentar rapidamente nos últimos anos. No entanto, passado relativamente pouco tempo, a grande maioria desta informação deixa de estar disponível e perde-se irremediavelmente. O arquivo e preservação da informação publicada na *web* portuguesa permite que o conhecimento nela contido possa estar acessível às gerações futuras.

A criação do Prémio Arquivo.pt, tem como objetivo promover a utilização do espólio preservado pelo Arquivo.pt que se encontra em constante crescimento, para efeitos de investigação e descoberta de aplicações úteis do arquivo da *web* portuguesa para a sociedade.

Sendo uma das competências da FCT promover a preservação de conteúdos disponíveis na Internet nacional, garantindo a sua disponibilização à comunidade científica e ao público em geral, nos termos de sua lei orgânica.

O presente regulamento tem em vista fixar um conjunto de regras, por forma a garantir uma correta avaliação dos trabalhos que serão apresentados no âmbito desta iniciativa.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto nas alíneas *b)*, *f)*, *g)* e *h)*, todas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, que aprovou a lei orgânica da Fundação para a Ciência e Tecnologia I. P., da alínea *h)* do artigo 21.º e da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 41.º, ambas da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho.

Artigo 2.º

Âmbito e objeto

1 — O presente Regulamento visa estabelecer as regras para premiar trabalhos originais e inovadores que demonstrem a utilidade do serviço Arquivo.pt e a importância de preservar e utilizar a informação publicada na *web*.

2 — Os trabalhos podem versar sobre qualquer tema, desde que se recorra ao Arquivo.pt como fonte de informação principal, devendo ser aplicações práticas ou estudos completos de investigação baseados em informação preservada da *web* pelo Arquivo.pt.

3 — Os valores dos prémios a atribuir aos trabalhos melhor classificados estão referidos no Edital, podendo também ser atribuídas menções honrosas.

Artigo 3.º

Destinatários

1 — O concurso está aberto a todos os interessados, a título individual ou em grupo, embora tenha como principais destinatários os membros da comunidade educativa e científica.

2 — Caso a candidatura seja apresentada em grupo, e venha a ser premiada, o prémio será atribuído ao grupo como um todo e não individualmente a cada um dos seus elementos.

3 — Os colaboradores da FCT e seus familiares próximos estão interditos de apresentar candidatura.

4 — Os indivíduos detentores de bolsas atribuídas pela FCT podem apresentar candidatura.

Artigo 4.º

Candidatura

1 — As candidaturas deverão demonstrar claramente a utilidade e cariz único do Arquivo.pt para o trabalho proposto e o impacto do trabalho na sociedade ou comunidade a que se destina.

2 — As candidaturas devem ser submetidas através do preenchimento, em língua portuguesa, do formulário de submissão disponível em <http://arquivo.pt/premios>

3 — Cada candidatura deve integrar:

a) Uma descrição sumária do trabalho que apresente o seu impacto social e científico, a relevância da utilização do Arquivo.pt, originalidade e estado de concretização da candidatura. Esta descrição sumária deverá ser elaborada seguindo um modelo que será disponibilizado como complemento ao formulário;

b) um vídeo que complementa a descrição sumária da candidatura através de recursos audiovisuais.